



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 009/ FESPORTE / 2012

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

ALTERAR, o calendário oficial da FESPORTE – conforme segue:

Prazo final de desistência e relação nominal de atletas para Etapa ESTADUAL dos **JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA – PARAJASC** – efetuado pelo município por meio do sitio da FESPORTE no ícone CADASTRO DE ATLETA e protocolado junto ao Integrador Esportivo de 29.06.2012 para 06.09.2012.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 junho de 2012.

Adalir Pecos Borsatti
Presidente FESPORTE